



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.648/2016

Conceder Gratificação por Função ao servidor **DANIEL DUTRA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Concede ao servidor **DANIEL DUTRA DE SOUZA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.980.975-4-SSP-PR; inscrito no CPF n.º 052.630.869-97, nomeado em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função- GF-01, no percentual de 95,13% (noventa e cinco vírgula treze por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar nº118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar nº194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar nº245 de 06 de junho de 2010, e comunicação interna nº 223/2016, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2016

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

AMARANTO

REPUBLICA

DE BRASÍLIA

REPUBLICA
N.º 990
DE BRASÍLIA
DE BRASÍLIA
DE BRASÍLIA
DE BRASÍLIA
DE BRASÍLIA

Revogado Conforme
Cartão N.º 2393/17
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UIRUARANA ILUSTRADO
DE *20 julho* 120 16
DE N.º *10-27*
UIRUARANA *20, 07* 120 16
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS